



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 6.796, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Proj. Lei nº 14/20 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 193.815,65 (cento e noventa e três mil oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO	
10.122.0003.2027.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	193.815,65
	FONTE DE RECURSO 01 - TESOURO	
	APLICAÇÃO 300 064 IMPLEMENTAÇÃO DE COMPLEXO REG.	
Total.....R\$		193.815,65

Art. 2º - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei serão os provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320 de 17 de Março de 1.964, das dotações orçamentárias abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02 03	SECRETARIA MUNIC. GOVERNO ADMINISTRACAO	
02 03 01	GABINETE - GOVERNO E ADMINISTRACAO	
04.122.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
74 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 03 08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	
26.782.0027.2484.0000	DIVISÃO DE SINALIZACAO, FISCALIZACAO E PROJETOS	
146 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02 04 01	GABINETE - FAZENDA	
04.123.0077.2001.0000	ADMINISTRACAO DO GABINETE	
158 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04 02	DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E PATRIMONIO	
04.122.0062.2472.0000	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITACAO	
175 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0062.2473.0000	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	
186 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 04 03	DEPARTAMENTO DE TRIBUTACAO E CADASTRO	
04.122.0063.2476.0000	DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIARIOS	
209 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
04.122.0063.2477.0000	DIVISÃO DE FISCALIZACAO	
220 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 07	SECRET. MUNIC.NEGOCIOS JURIDICOS	
02 07 01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.062.0003.2416.0000	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA	
660 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
02 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
02 08 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
23.691.0003.2062.0000	APOIO AO DESENV.DE ATIV.DO PARQUE "JORGE A DE OLIVEIRA"	

1



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Secretaria Municipal de Governo e Administração

Lei nº 6.796, de 14 de abril de 2020.

675	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02 09		SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
02 09 01		FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL-GESTAO	
08.244.0003.2622.0000		Contratos de Aluguéis	
708	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
02 09 02		FUNDO M.A.SOCIAL-PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244.0044.2282.0000		AGUA, ENERGIA ELETRICA E TELEFONE	
782	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02 10		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02 10 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - BLOCO GESTAO	
10.122.0003.2490.0000		MANUTENCAO DE VEICULOS	
874	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.122.0083.2189.0000		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
889	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
02 13		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
02 13 01		ADMINISTRACAO DA DÍVIDA	
99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGENCIA	
1171	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	76.315,65
Total..... R\$			193.815,65

Art. 3º - Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 6.320 de 22 de junho de 2017 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 6.699 de 02 de julho de 2019, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 14 de abril de 2020.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES

Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 14 de abril de 2020.